

01-0215/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0215 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0215 / 2005

DE

26/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAMPANHAS PERIÓDICAS
DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E ÚTERO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:43:02

00000020298-39



ARQUIVADO EM 07/10/2005


CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900

Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.
Nº 215 de 05
RF. 100.406

HOJE
10 MAI 2005
COMISSÃO DE
Constituições e Justiça
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Finanças e Orçamento
D S I N T E

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0215/2005

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de Campanhas periódicas de prevenção ao câncer de mama e útero".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O Município da Capital, através de seus departamentos competentes, se empenhará anualmente, em desenvolver campanhas, junto à população, tendentes a preveni-la no tocante ao câncer de mama e útero.

Art. 2º - As campanhas de que cuida o art.1º desta lei deverão se estender a todos os bairros da Capital, a fim de conscientizar todas as camadas da população.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Aurélio Nomura

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
10 MAI 2005
SGP.42

C M S P - A T M
-26-Abr-2005-16:45-009556

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 16.06.1953 CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 02 do proc.
Nº 245 do 05
Adelina C. B. - M. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O câncer já é apontado como a segunda maior causa de morte do país, só perdendo para as moléstias cardiovasculares.

Apesar dos avanços das pesquisas científicas, a prevenção ainda continua sendo a melhor opção para o combate da doença, porém, todos os esforços serão infrutíferos se não houver a conscientização.

Dáí porque a necessidade de campanha sistemática para alertar a população, estimulando os exames periódicos e preventivos, extirpando o preconceito e o medo, e em alguns casos, a vergonha.

A erradicação deste mal só acontecerá quando a mulher interiorizar a necessidade de se prevenir.

A campanha, como já foi demonstrado em outros casos, é a forma mais direta de se esclarecer e sensibilizar a população, obtendo resultados sempre positivos.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-215 de 20 05 16/06/05 (a) Ca

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 643/03, 6/98, 1/02
LEI 12.330/97, 12.940/99, 11.816/95, 13.172/01

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador AURÉLIO NOMURA:
Para se manifestar sobre as Leis 11.816/95 e 12.330/97.

/ /

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador AURÉLIO NOMURA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

28/06/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

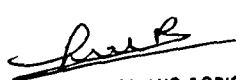
Senhor Presidente,

A vista das informações constantes
nos autos, da existência de
leis de igual teor, solicita
o arquivamento do PL
em tela.

Cinila Trindade - /30/06/2005.

A SGP-33
Arquivar o presente processo

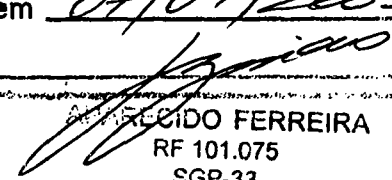
06, 07, 05


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 03 fls.

levado em 07/07/2005



AMÉRICO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33